

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**Ref.: NUP 25387.000591/2023-53**

**Dispensa de Licitação n.21/2025**

|  |                                                                                                                       |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Apostilamento nº 01<br/>ao Contrato nº<br/>57/2025<br/>Para reajuste de<br/>preços com previsão<br/>contratual</b> |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**1. OBJETO:** Reajuste de preços, com previsão contratual, para serviços de implantação e licenciamento de software contábil/fiscal em nuvem para elaboração e envio da Escrituração Fiscal, com ferramenta para captura de nota fiscais eletrônicas, pelas razões constantes das justificativas/motivações administrativas apresentadas pela gestão do contrato, SEI nº 6510347 e 6532663, subsidiado pelas análises técnicas SEI nº 6467958, constantes do processo nº 25387.000591/2023-53.

**2. CONTRATADA: SOFTEN INFORMATICA LTDA** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.587.030/0001-95.

**3. REAJUSTE DO VALOR PACTUADO:** Pelo presente ato, promove-se o reajuste de preços em sentido estrito, no importe percentual de 3,9381%, considerando a variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), do mês de maio de 2026, equivalente ao valor de R\$ 61,39 (sessenta e um reais e trinta e nove centavos), com efeitos a contar de 03/07/2026.

**4. DO NOVO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** O valor total estimado do contrato, que era de R\$ 1.558,80 (mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), passa a ser de R\$ 1.620,19 (mil seiscentos e vinte reais e dezenove centavos), com efeitos a contar de 03/07/2026.

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta apostila estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 25201/ 254446

Fonte: 1002000000

Programa de Trabalho: 234037

Elemento de Despesa: 339040

PI: A1FAR

**6. PRAZO DE INÍCIO DE VIGÊNCIA:** A presente apostila terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento, porém com efeitos a partir de 03/07/2026

**7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusula Sexta do Contrato nº 57/2025.

Rio de Janeiro,        de 2026.

SILVIA PEREIRA DA SILVA SANTOS  
DIRETORA  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Pereira da Silva Santos**, **Diretora do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)**, em 25/08/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6582470** e o código CRC **37DB27F2**.

---

Gestor: COGEAD/CGECL/DENAC

Versão: 02 - maio/2024

---

**Referência:** Processo nº 25387.000591/2023-53

SEI nº 6582470